

Paixão e Dominação nas Democracias de Massa

Passion and Domination in Mass Democracies

Felipe Morales e Moraes
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
felipe.morales@gmail.com
<http://lattes.cnpq.br/8091622687908400>

Resumo

Este artigo apresenta a forma de despotismo majoritário, burocrático e militarizado que os filósofos políticos franceses do século XVIII e XIX perceberam emergir na sociedade moderna a partir de suas experiências com o bonapartismo. O destaque é dado para a análise de Alexis de Tocqueville, que explica essa nova forma de dominação a partir das paixões pela uniformidade, bem-estar e ordem. Depois são comparados os remédios institucionais descobertos pelo liberal republicano na sociedade estadunidense da época com os defendidos por representantes de outras correntes político-filosóficas que fazem diagnósticos similares a respeito da dominação moderna, notadamente, marxismo e libertarismo.

Palavras-chave

Republicanismo. Paixões. Dominação. Democracia moderna. Alexis de Tocqueville.

Abstract

This article presents the form of majoritarian, bureaucratic and militarized despotism that French political philosophers of the eighteenth and nineteenth centuries have realized to rise in modern society from their experiences with Bonapartism. The highlight is given to Alexis de Tocqueville, who explains this new form of domination by means of the passions for uniformity, well-being and order. Then the institutional remedies discovered by this republican philosopher are compared with those defended by other political philosophers of currents that make similar diagnoses about the modern domination, notably Marxism and libertarianism.

Keywords

Republicanism. Passions. Domination. Modern democracy. Alexis de Tocqueville.

1. Introdução

A democracia ameaça a ideia de autoridade, dizia Montesquieu, na medida em que se oriente à igualdade não no exercício da cidadania, mas na representação política, administrativa, judicial, educacional – isto é, na medida em que cada um queira ser igual a toda autoridade escolhida para comandar (1748, VIII, 2-3). Um exagero na igualização democrática recairia em

um despotismo no qual não se perde a ideia de legalidade, mas sim a ideia de autoridade, da qual se pode exigir prestação de contas e responsabilidade política. “Em uma burocracia – comenta Arendt – há muitas pessoas que podem exigir prestação de contas, mas não há ninguém para fazê-lo, porque ‘ninguém’ não pode responsabilizar-se” (1953, p. 127). Somente um governo anônimo seria capaz de reprimir um povo sem reação.

Essa primeira intuição de que as formas de dominação nas repúblicas modernas já não eram mais as mesmas do que as encontrados nas repúblicas antigas vai ser compartilhada por Benjamin Constant, depois da experiência sob o império de Napoleão. Ele busca dissociar o despotismo monárquico de um novo tipo de dominação massificada e militarizada, o qual denomina usurpação:

[O] déspota proíbe a discussão e não exige outra coisa que a obediência; o usurpador prescreve um exame irrisório [...]. O despotismo [...] reina pelo silêncio e deixa ao homem o direito de se ocultar; a usurpação condena-o a falar, persegue-o no santuário íntimo do pensamento [...] (1814, II, 3, p. 87-90).

Ainda assim, o constitucionalista francês recorre ao modelo dos césares, à tomada ilegal e violenta do poder com apoio das forças armadas, ao prestígio das conquistas militares. Seu objetivo era menos analisar uma espécie nova de dominação política do que defender que o governo que imperara na França era incompatível com a ideia moderna de liberdade. Seu diagnóstico era que confiar demasiado poder em um só, vários ou todos resulta no mesmo mal da centralização:

Vocês se voltarão contra os depositários desse poder e [...] acusarão sucessivamente a monarquia, a aristocracia, a democracia, os governos mistos, o sistema representativo. Estarão errados: o que se deve acusar é o grau de força, e não os depositários (1815, I, p. 8).

Alexis de Tocqueville vai apropriar-se dessas leituras sobre a sociedade moderna e debruçar-se mais diretamente sobre a forma de dominação inaugurada pelo bonapartismo, o que fará por meio de uma análise das paixões dos indivíduos modernos. No primeiro volume do *Démocratie en Amérique*, intuía que, se o poder absoluto se restabelecesse na modernidade, como queriam os defensores da restauração francesa, tomaria uma forma nova; embora continue a equiparando à “tirania dos césares” (1835, II, 9, p. 365). No segundo volume, arrepende-se da analogia e assevera que “a espécie de opressão que ameaça os povos democráticos não parecerá a nada do que a precedeu no mundo”, embora procure em vão um termo para a traduzir, já que “as palavras antigas de despotismo e tirania não convêm” (1840, IV, 6, p. 834-836). Após recusar a antiga nomenclatura, por falta de opção, vacila ao referir a nova forma de dominação como despotismo democrático, militar ou administrativo. O que agrega esse triplo aspecto da dominação moderna é, como para Constant, a ideia de centralização: a concentração do poder burocrático

justificada por uma vontade da maioria manifestada por aclamação ou delegação direta, cuja consequência é a perda dos direitos civis e políticos dos cidadãos (Richter, 2006, p. 263-265).

A forma de dominação moderna vai ser escancarada com o golpe de Luis Bonaparte. Nas suas memórias da revolução de 1848, Tocqueville escreve que conservadores e socialistas coincidiam na defesa da centralização. Bastava a atacar e “podia-se ter certeza de se atirarem imediatamente uns nos braços de outros [...] Os inimigos dos governos a amam, os governantes a cultivam” (1850/51, II, 11, p. 873). Em um país cujos hábitos e tradições davam ao poder executivo um lugar tão amplo e acentuado, esse poder seria sempre causa de revoluções ou grande mal-estar (1850/51, III, 2, p. 898). “Os povos democráticos frequentemente odeiam os depositários do poder central; mas eles sempre amam esse poder em si mesmo” (1840, IV, 3, p. 814). Os franceses prosternavam-se sucessivamente diante do cadafalso de Robespierre ou das botas de Bonaparte, dedicados a vender sua liberdade política em troca de um governo autoritário que satisfizesse seus interesses imediatos. Assim, o desejo dos insurgentes pela “derrubada definitiva e completa da dominação burguesa”, foi falseado, descreve também Marx, por um poder executivo que “fez ajoelhar todas as classes igualmente sem poder e sem voz diante dos rifles” (1850, p. 114-116). Embora alçado como único representante do povo, em meio a um sistema que expulsava os representantes populares, o chefe do executivo não carecia mais da autoridade da maioria, renome da burocracia, ou gênio militar dos quais ainda gozara Napoleão; a máquina estatal se autonomizara a tal ponto dos controles da sociedade civil que podia ser ocupada por um mero ator capaz de atrair uma massa de trogloditas (Marx, 1852, p. 146, 161 e 197).

Na análise de Tocqueville, a tendência centrípeto-burocrática-militar da dominação política deve-se a três paixões associadas à igualização das condições: a paixão pela uniformidade; a paixão pelo bem-estar; e a paixão pela ordem. Esses três impulsos correspondem, esquematicamente, às características majoritária, burocrática e militar da nova forma de dominação que lança sombra sobre a democracia moderna. Eles preparam os indivíduos para sacrificar a liberdade política pelo desejo de igualdade, bem-estar e ordem. Uma das singularidades da sociologia do liberal francês é partir dessas causas psicológicas e passionais para explicar as tendências modernas ao autoritarismo estatal. Não sem razão, porque as patologias modernas são ao mesmo tempo espirituais e sentimentais, sociais e individuais. Opiniões e sentimentos em favor da uniformidade, bem-estar e riqueza não são ilusões, distorções arbitrárias ou ideologias; elas têm certa aderência à verdade; embora provoquem confusões acerca da ideia de liberdade. A liberdade política precisa ser, em contrapartida, o produto da reflexão e da arte humana, contra as tendências

à centralização burocrática. “Um povo democrático se deixa levar em direção à centralização por instinto. Ele só chega às instituições provinciais por reflexão” (Tocqueville, 1836, II, p. 27).

Esse artigo pretende, primeiramente, mostrar (2) como Tocqueville explica o recrudescimento das paixões por uniformidade, bem-estar e ordem na sociedade moderna e por que as associa a uma nova forma de dominação política; em seguida, (3) debater como as soluções institucionais pensadas por esse liberal-republicano são mais convincentes do que as de outras duas correntes filosóficas modernas: libertarismo e marxismo.

2. Uniformidade, bem-estar e ordem

A avaliação de Tocqueville sobre as democracias de massa não se dirige contra o governo majoritário, mas contra a confusão da ideia de soberania popular com um governo uniforme e onipotente. Ele atribui essa confusão a causas psicológicas e de sensibilidade.

A subjetividade do indivíduo moderno inclina-o a evitar a dependência da família, partidos, tradições, etc. Ele somente se dedica aos grupos sociais em função do próprio entendimento, convencimento e opinião. É conduzido, ao mesmo tempo, a aceitar um governo único, uniforme e todo poderoso. “O homem dos séculos democráticos não obedece senão com uma repugnância extrema a seu vizinho, que é seu igual [...] ama fazer com que ele sinta a cada instante a dependência comum que submete ambos ao mesmo mestre”. Sua independência enche-o de confiança e orgulho no seio de seus iguais, mas sua debilidade faz com que sinta constantemente a necessidade de socorro estrangeiro, o qual não pode esperar de seus iguais, porque são todos impotentes. Por isso, veem-se sujeitos que tão dificilmente obedecem às autoridades que lhes são próximas, mas aspiram frequentemente a servir a um só representante do Estado (Tocqueville, 1840, IV, 3, p. 812-814). Outrossim, os menores privilégios de famílias, classes, cidades repugnam a sensibilidade democrática, de modo que a uniformidade das leis parece ser a primeira condição de um bom governo. O indivíduo “tem prazer em imaginar uma grande nação cujos cidadãos se parecem e são dirigidos por um só poder”. Não por acaso uniformidade e onipotência do poder político estão no fundo de todas utopias modernas (Tocqueville, 1840, IV, 2, p. 808-810).

Essas compensações psicológica e sentimental fazem surgir um desprezo pelos direitos eleitorais, pelo igual acesso aos cargos públicos, pela livre associação e imprensa. Todos olhares, necessidades e animosidades acabam direcionados ao poder central, cujo vínculo é direto com cada indivíduo – sem formas, duração delimitada ou contrapesos. A igualdade dispõe as pessoas, por um lado, a julgar por si mesmas; por outro lado, dá-lhes a ideia e o gosto de um poder único, simples e imediato. Um poder que representa a massa. À medida que os indivíduos perdem a

capacidade de agir em comum, cresce a possibilidade de dominação política pela simples aclamação ou delegação direta (Tocqueville, 1840, IV, 3, p. 812 e IV, 7, p. 844). A sociedade civil perde, assim, a capacidade de organizar os temas e deliberações públicas e, com ela, seu poder político. As democracias de massa tendem a desfazer as mediações políticas entre indivíduo e Estado – mesmo as mediações temporais, pois ali “a trama do tempo se rompe a todo momento [...]” (Tocqueville, 1840, II, 2, p. 613).

A “estranha descoberta” dos franceses durante o terror e o regime napoleônico foi atribuir o poder político a uma maioria que se forma não pelo sufrágio, por período limitado e por meio de pessoas politicamente responsáveis, como é próprio dos regimes democráticos, mas por pessoas que diziam encarnar a maioria: “não é o povo que dirige nesses tipos de governo, mas os que sabem o maior bem do povo: distinção feliz que permite agir em nome das nações sem as consultar e de reclamar seu reconhecimento pisando em seus pés” (1835, II, 10, p. 460). A soberania popular não era exercida dentro de uma estrutura democrática. Os autoproclamados democratas franceses, que cuidavam do bem-estar e da felicidade do povo, não deixavam de ser aristocratas, na medida em que defendiam a liberdade política como um privilégio de uma minoria partidária ou burocrática (Arendt, 1963, p. 215). A paixão por uniformidade favorece o surgimento dessa forma de dominação majoritária.

Por sua vez, a paixão pelo bem-estar abre caminho para a dominação burocrática através de duas vias de reificação do mundo político. Ela desvia os indivíduos de se misturarem à vida política, ao mesmo tempo em que os coloca sob uma dependência cada vez maior do aparato burocrático (Tocqueville, 1840, IV, 5, p. 826 note).

A vida privada nas sociedades modernas é tão ativa, tão cheia de desejos, afazeres e trabalhos que não resta quase energia, nem lazer para a vida política. Nela cada classe teme perder ou ver partilhar seus privilégios com outras classes. Nela cada satisfação de uma necessidade inflama novas necessidades; e os membros das classes mais baixas podem aspirar o gozo dos prazeres das mais altas. Não há oportunidade e rapidamente falta o gosto de ocupação com atividades públicas (Tocqueville, 1840, IV, 3, p. 812). A paixão pelo bem-estar pode ser dita a “mãe da servidão” moderna, diz Tocqueville, porque vem misturada com virtudes privadas como amor pela família, hábitos regulares, ética do trabalho, respeito ou observância das práticas religiosas, as quais favorecem a criação de sujeitos honestos, mas sobressaem na capacidade de tornar covardes os cidadãos (1856, Avant-propos, p. 50 e II, 11, p. 152). Trata-se de um “materialismo honesto”, que não corrompe a psique, mas relaxa os princípios públicos de ação (1840, II, 9, p. 645-646).

É certo que os indivíduos que desejam enriquecer estão sempre tentando, inovando e aventurando empreendimentos independentes, de modo que aceitam o princípio geral de que o governo deve se abster de intervir em seus assuntos particulares. No entanto, cada um deles deseja que o governo atue, de maneira excepcional, para lhes dar suporte em áreas que lhes favorecem, contra o mesmo desejo dos demais. Por exemplo, um banco depende que todos lhe paguem com toda exatidão o que devem e do esforço para pagar o mais tarde possível o que ele próprio deve, razão por que se esforça para atrair a ação do Estado para seu lado e em restringir sua ação para os outros lados. Entretanto, explica Tocqueville:

Tendo uma multidão de pessoas essa visão particular, ao mesmo tempo, sobre uma profusão de objetivos diferentes, a esfera do poder central se estende imperceptivelmente em todas direções, mesmo que cada um deles deseje restringi-la (1840, IV, 3, p. 812-813 note).

Além dessa curiosa capacidade de expandir a atuação do poder central, o sistema capitalista concentra populações e as expõe a diferenças abruptas entre abundância e miséria, obrigando o Estado a dar comida aos famintos, tratamento aos doentes, trabalho aos desempregados. Ele não pode deixar de crescer a fim de atenuar os extremos que o capitalismo produz. Não só a proteção social, mas também a formação dos trabalhadores; a construção de estradas, portos e obras de caráter “semipúblico”; a satisfação de necessidades públicas geradas por inovações privadas; a garantia de economias e investimentos; a criação de algumas indústrias; em uma palavra, suprir as deficiências do mercado competitivo, cujos custos e responsabilidades são atribuídas ao Estado, para permitir a produção de riquezas e o bem-estar da população (Tocqueville, 1840, IV, 5, p. 823-825 e 828-830). Um número prodigioso de serviços e funcionários públicos são requisitados. À medida que o governo se apropria de largas fontes de bem-estar, o gosto materialista mistura-se ao desejo de viver dos impostos – “a grande e permanente enfermidade” dos franceses, critica Tocqueville, de aspirar virar funcionários públicos (1840, III, 20, p. 766 e IV, 5, p. 830).

A dominação burocrática moderna é o produto combinado do esgotamento dos indivíduos na agitação e procura por bem-estar na vida privada, que os afasta das atividades políticas, com o transporte desse padrão para dentro dos aparatos estatais. Por ser um sentimento tenaz, mas muito maleável, continua Tocqueville, a paixão pelo bem-estar pode acomodar-se a qualquer forma de governo (1850/51, II, 3, p. 790). A burocracia é o aspecto central da forma de dominação moderna porque reifica a coisa pública, tornando o cidadão um simples habitante indiferente ao destino do lugar em que vive, como sua rua, bairro, cidade pertencesse “a um estrangeiro poderoso que se chama governo” (1835, I, 5, p. 103-104). Daí dizer o liberal francês que se trata de uma dominação

suave e bem aceita pelos indivíduos, reclusos em suas paixões por uniformidade e bem-estar (1840, IV, 6, p. 835-837). A burocracia degrada sem atormentar; amolece, dobra e dirige sem quebrar; incomoda, comprime, enerva, apaga, desumaniza, sem tiranizar; porque cria uma índole sonambulística e letárgica nos cidadãos, frequentemente chamada de ordem ou tranquilidade pública. Por menor que seja a necessidade do concurso dos administrados para as medidas estatais tomadas em favor do bem comum, surpreende-se que a imensa máquina administrativa fique reduzida à quase impotência. Os administrados preferem manter sua imobilidade a vir ao socorro daquilo que não mais lhes pertence, sem liberdade (1835, I, 5, p. 101). A paixão por bem-estar enseja, assim, uma forma de dominação tipicamente burocrática.

A expansão do Estado provocada pelo sistema capitalista torna-se especialmente perigosa quando assume a forma de um desejo de que o governo compense distúrbios sociais e revoltas contra injustiças que envolvem a acumulação de riquezas. A paixão pela ordem está relacionada ao aspecto militarizado da dominação moderna.

A agitação constante e o grande esforço em busca do bem-estar material não se confundem com a democracia. Pelo contrário, eles conduzem à administração tranquila e servil da coisa pública. Percebe-se que a democracia incomoda mais facilmente que se percebe que ela é útil aos negócios. Um povo levado pela paixão pelo bem-estar e riquezas tende a temer mais a agitação popular do que o autoritarismo estatal. O apego aos prazeres da vida privada pode ser tal que os cidadãos estarão prontos a abandonar a liberdade política. “Não é necessário arrancar desses cidadãos os direitos que possuem; eles os deixam voluntariamente escapar”. Ao menor ruído das paixões públicas, inquietam-se e receiam cair em anarquia. O medo extravasa e eles começam a atacar todo pensamento crítico: jornais, manifestações populares, doutrinas filosóficas, tudo que possa causar exasperação. O ódio pulula e exigem uma autoridade, de onde quer que venha, contanto que seja à força. Essas pessoas creem seguir seus interesses, “mas não fazem deles mais que uma ideia grosseira [...] eles negligenciam a principal que é continuar mestres de si mesmos”. Embora Tocqueville reconheça a relação necessária entre liberdade e instintos comerciais e industriais das sociedades capitalistas, tem consciência de que foi graças ao desejo de tranquilidade pública que todos os povos chegaram à tirania. “Uma nação que só pede ao seu governo que mantenha a ordem já é escrava no sentido mais profundo de sua alma; é escrava do seu bem-estar, e o homem que a vai acorrentar pode aparecer” (1840, II, 14, p. 652-654; cf. III, 19, p. 760-765 e III, 21, p. 781).

Esse homem, completa Tocqueville mais adiante, tende a estar ligado às forças armadas, ocupadas em geral por indivíduos pouco civilizados, senão boçais, que compensam o

estreitamento das vias para melhorar sua condição material – graças ao esquecimento, desvalorização e falta de glória na sociedade moderna, onde as guerras se tornam mais raras – com armas e ambições políticas, fazendo das revoluções militares as mais temíveis nas democracias de massa (1840, III, 22, p. 784-786). Essa é a leitura tocquevilleana da ascensão do despotismo militar durante os impérios napoleônicos (Villa, 2006, p. 233).

A burocracia e os juristas somam-se ao militarismo. Enquanto um ditador tem o desejo geral e indefinido pelo poder, capaz de constranger os demais momentaneamente a obedecer; os burocratas possuem o método; os juristas, a ciência de fazer curvar os cidadãos de maneira durável. Quando burocracia e militarismo se juntam, fixa-se uma dominação que “deixa dificilmente respirar a humanidade” (1836, II, p. 36). Assim acontece que “os mesmos que, de tempos em tempos, derrubam um trono e pisam nos pés dos reis dobram-se cada vez mais, sem resistência, às menores vontades de um funcionário” (1840, IV, 5, p. 832). Esses males encontram Tocqueville novamente na Argélia: governo militar arbitrário, centralização administrativa caprichosa em Paris, perda de todas liberdades civis (Amiel, 2002, p. 14-15).

A emergência dessa nova forma de dominação majoritária, burocrática e militarizada não é peculiar ao pensamento de Tocqueville. Outros pensadores vão fazer diagnósticos semelhantes. A diferença é que lhe atribuem causas econômicas, em vez das paixões do sujeito moderno, o que resulta em soluções institucionais largamente diferentes.

3. Libertarismo, marxismo e republicanismo

Liberais novecentistas também vão criticar a centralização governamental. Mais especificamente, a tentativa de substituição do mercado competitivo privado pelo planejamento estatal. Essa substituição foi promovida, segundo Hayek, pela configuração preponderante dos ideais socialistas, quando não explicitamente por ideais coletivistas. O método defendido para igualização das condições criava classes parasitárias do governo e submetia os interesses dos cidadãos aos da burocracia estatal (1944, p. 83-84 e 159).

Entretanto, defensores do livre mercado como Hayek tomam a centralização estatal como um produto de meras opiniões ou políticas específicas (1944, p. 91-92). Esquecem de dizer que o capitalismo tem, por sua dinâmica interna, fortes tendências à centralização estatal, como já havia sido identificado, no século XIX, por liberais como Tocqueville, nos quais dizem se inspirar. Paralelo ao caminho do socialismo “em direção à servidão” (1840, IV, 1, p. 807), corre o caminho da servidão do capitalismo, ambos asfaltados pelas mesmas paixões pela uniformidade, bem-estar material e ordem. Isso é omitido por Hayek, o que lhe permite confundir grosseiramente as críticas

ao capitalismo por ideais democráticos a políticas de centralização econômica e aos movimentos totalitários (cf. 1944, p. 156 e 165).

Tampouco resulta o despotismo moderno de uma coesão de elites, como preferem analisar os teóricos marxistas, como Pollock (1941, p. 73), porque o consórcio de setores militares, burocráticos e empresariais não deixa de se escorar em uma maioria massificada, a qual contempla as classes baixas. Tampouco se pode pressupor que a centralização da indústria cause, por si só, uma centralização política da burguesia, em detrimento da proletária, como entendem Marx e Engels (1848, p. 466-467). Nas democracias de massa, os operários muitas vezes não querem nada diferente do que os capitalistas: uns querem proibir a entrada dos produtos estrangeiros; outros o banimento dos operários estrangeiros. Acusa-se o espelho, quando a dominação moderna reflete as paixões por uniformidade e bem-estar material, que esses teóricos não poderiam negar honestamente em si mesmos.

Por aproximados que sejam os diagnósticos de Tocqueville a respeito da dominação moderna com os de Marx, no sentido de uma crescente submissão aos órgãos estatais, motivada pelo conflito de classes, desejo de asseguarção da propriedade e obsessão pela acumulação de riquezas, o liberal francês vai diferenciar a descentralização política da administrativa. Não propugna, ao contrário do que sugerem alguns intérpretes, a destruição do Estado centralizado (cf. Boesche, 2014, p. 188). Para Marx, sim, a república estadunidense não é distinta da monarquia prussiana: por natureza, são instrumentos de dominação de classe e devem ser abolidos (1843, p. 232). Mesmo em seus rascunhos sobre a democracia eletiva com revogação de mandatos, a melhor forma de governo continua sendo a que agiliza a extinção de toda forma de governo (1871, p. 595-597). As revoluções oitocentistas haviam sido derrotadas porque completavam a máquina de governo “em vez de a quebrar” (1852, p. 117). Democracia ou ditadura são transições à eliminação de toda ordem jurídica: “na verdadeira democracia, o Estado político perece” (1843, p. 231-232).

A democracia substancial requer, para Marx, em lugar de direitos assegurados e da distribuição justa da riqueza cooperativamente produzida, a eliminação de todas mediações políticas e econômicas entre Estado e sociedade civil. A oposição entre interesses gerais e particulares exigiria a negação desses extremos, que “não carecem de intermediação, porque são essências opostas” (1843, p. 292). Ainda soa plausível para muitos, com efeito, essa sugestão de formas comunitárias que realizam a democracia sem mediações institucionais, por meio da multiplicação das experiências humanas (cf. Pogrebinschi, 2007, p. 66). Acontece que tal sugestão crê em uma ordem natural da reprodução social capaz de se regular sem amplas controvérsias e de neutralizar automaticamente todas as relações de poder, rebate Habermas (1962, p. 223). A

tradição marxista não consegue, com isso, ultrapassar o fundamentalismo de uma grande recusa à sociedade moderna. Ela fica aquém do projeto democrático vinculado a instituições estatais de proteção social. O pluralismo de subculturas de desobediência espontânea e de invenção de novas formas de subjetivação não se traduz em normas jurídicas de igualização civil (1985 p. 111). A igualdade não surge por natureza, mas sim pela instituição de direitos iguais. Arremata Bobbio: a tradição marxista permanece comprometida com a rejeição ao projeto social-democrático (1983, p. 164).

Para Gérard Lebrun, o nobre Tocqueville estaria, da mesma forma, ao criticar a centralização moderna, confundindo poder estatal com opressão e deixando de refletir sobre medidas políticas gerais e de longo prazo (1983, p. 276). No contexto das novas funções do Estado, não mereceriam os mesmos elogios as instituições voltadas à descentralização decisória, esfarelamento do poder, prevalência dos interesses eleitorais imediatos. A acefalia constituiria perigo tão grande quanto a tirania (1983, p. 278). Outros filósofos e intérpretes ressaltam o que seria essa contingência histórica na avaliação de Tocqueville das funções do governo nas sociedades democráticas complexas (cf. Habermas, 1962, p. 229; Offe, 2004, p. 40; Brogan, 2006, p. 438 e 544-5). Essa crítica transparece, porém, uma leitura desatenta.

É absolutamente equivocado supor que os liberais republicanos associassem a emancipação humana a um governo central fraco ou ao fim da burocracia. “O vigor do governo é essencial à segurança da liberdade”, começava Hamilton os artigos federalistas. O descuido com a firmeza e eficiência do governo encontrou, historicamente, uma estrada certa para a introdução do despotismo (1787, No. 1, p. 5-6). Mais adiante, vai repetir que “a energia no Executivo é o caráter principal na definição de bom governo” (1787, No. 70, p. 447-448). Ao mesmo tempo, precisa rebater os adversários que criticavam ser o presidente dos EUA uma progênie dos monarcas absolutos (1787, No. 67 e 69, p. 430 e 439-447). Nesse sentido, repara Tocqueville que, nos Estados Unidos, a centralização governamental já era, em alguns aspectos, “mais concentrada do que tem sido em qualquer das antigas monarquias da Europa”. E aponta que não havia obstáculos para deixar de ser ainda maior, pela falta ainda de suficiente força militar e de coletores de impostos subordinados à autoridade federal (1835, I, 5, p. 98). Na Inglaterra, continua ele:

[...] [O]nde a centralização governamental atingiu um tão alto grau: o Estado parece mover-se como um só homem; conforme a sua vontade, ele levanta massas imensas, reúne e carrega por toda parte, onde lhe apraz, todo o esforço da sua potência.

No entanto, esse país “não possui uma centralização administrativa” (1835, I, 5, p. 97). Estados modernos não poderiam prescindir de grande centralização governamental, o que não se

confunde com a centralização administrativa. O que os liberais republicanos recebiam não era a força do poder central, mas sua impotência. Se há algo de criticável é seu apego à grandeza nacional, já denunciada como uma ambição imperialista (cf. Marx, 1852, p. 124; Arendt, 1963, p. 123 e 161).

Ao contrário das correntes libertária e marxista, Tocqueville nega que a solução para as contradições práticas das democracias modernas esteja nos sistemas econômico ou burocrático-militar, tomados em si mesmos. “Para combater os males que a igualdade pode produzir, há um só remédio eficaz: a liberdade política” (1840, II, 4, p. 620). Há duas formas de centralização, desenvolve ele: governamental e administrativa. A primeira interessa comumente ao povo, como interessam as leis. A segunda, ataca as associações civis e políticas dos cidadãos. E exemplifica: os municípios não podem impedir a abertura de estradas, devem executar as regulações que dizem respeito à ordem pública, abrir escolas conforme o plano estabelecido nacionalmente, etc. Não há como um país prosperar sem centralização governamental, aí compreendido o poder judiciário, que interprete as leis federais de modo uniforme. Todavia, a centralização administrativa tende à diminuição da liberdade do povo. As comunas municipais se submetem às instituições estaduais e federais quando se trata de um interesse geral. Mas quando essas lhe impõem um dever, a execução compete ao próprio município, que percebe e reparte dos impostos, constrói, custeia e dirige os empreendimentos (1835, I, 5, p. 71-72). Nos países anglófonos, enxerga o nobre francês uma enorme centralização governamental e judicial, ao lado de uma tremenda descentralização administrativa (1835, I, 5, p. 98-99; 1833/35, 3 Juillet, p. 505).

A uniformidade da administração e das leis secundárias são sempre um mal, pois são poucos países cujas diferentes regiões podem suportar a mesma legislação até seus detalhes. Na Inglaterra, reconhece Tocqueville uma verdade com que se familiarizara nos EUA – de que a aparente diversidade de leis em cada Estado ou município, que torna o governo apropriado às necessidades locais, esconde uma harmonia geral de princípios e leis gerais (1833/35, 3 Septembre, p. 447). Ao mesmo tempo, enxergava na França uma administração local que não mais representava sua própria comunidade, apenas o poder central, e dependia de seus recursos e autorizações para reparar até o teto ou muro danificado de uma igreja (1856, II, 3, p. 94-95). Para Tocqueville, a sociedade moderna não poderia evitar de aumentar o poder da autoridade política central, mas seria inadmissível manter um poder administrativo centralizado sem controles e responsabilidades locais.

As vantagens das estruturas democráticas em nível local são, segundo Tocqueville, que elas permitem a preservação das virtudes públicas de engajamento com o bem comum; ensinam o

fundamento pragmático das questões políticas; esclarecem os interesses particulares; e garantem o respeito às diversidades regionais. As comunas municipais escancaram a proximidade das relações ordinárias da vida, onde se concentram os interesses reais de indivíduo, famílias e associações, com o bem-estar de uma comunidade mais geral. Dispersando o poder político entre os municípios, é possível “interessar maior número de pessoas pela coisa pública” (1835, I, 5, p. 74). Sendo seus meios de ação limitados, cada cidadão percebe que não pode repousar passivamente sobre o aparato burocrático (1835, I, 5, p. 105-106). Além disso, as discussões locais mostram a base prática das questões políticas, porque os assuntos locais são geralmente mais fáceis de serem entendidos e solucionados pela população (1840, I, 5, p. 530). Nos municípios, o interesse geral é algo muito concreto. Ele pode ser facilmente conhecido e desejado pelos cidadãos. Não se ensina a ler ou escrever, cavalgar ou nadar apenas ouvindo como se fazer, mas fazendo: da mesma forma, somente pela prática do governo popular em escala limitada que os indivíduos podem aprender a exercitá-la em escala maior (1835, I, 5, p. 107). Outrossim, as instituições políticas locais esclarecem os interesses privados ao forçarem a participação em instituições igualitárias. Se a vontade de ascender politicamente pode, por um lado, levar alguns a guerrear, o mesmo desejo aproxima, por outro, uma multidão de pessoas que teriam permanecido estranhas umas às outras. Se ocorre que uma eleição divide dois amigos, partidos ou classes, o embate político leva muitas outras pessoas a se emprestarem apoio: “a liberdade cria ódios particulares, mas o despotismo faz nascer a indiferença geral” (1840, II, 4, p. 616-617). Ao tratar de assuntos práticos de seu interesse imediato, cada um percebe que não é tão independente dos outros e que “para obter seu apoio, muitas vezes é necessário emprestar-lhes o seu concurso” (1840, II, 4, p. 620). Ao contrário, uma centralização da vida pública no Congresso faz com que “à exceção dos parlamentares, ninguém mais saiba o que é uma assembleia, nem como nela deve agir ou falar”. As classes médias, em especial, tendem a perder a capacidade e o hábito de organização política, argumentação e deliberação (1850/51, II, 5, p. 812). A estrutura federativa favorece, por fim, o respeito à diversidade regional e local, ao impedir a redução da democracia à corporação de uma capital (1835, II, 9, p. 320).

Conclusão

Na lição dos clássicos, não existe nada mais pernicioso para um regime de liberdade do que a apatia das pessoas, seja pela falta de habilidade, seja pela falta de interesse em lidar com os assuntos públicos. Ninguém melhor que Maquiavel expôs a fragilidade dos que obtêm poder político por interesses econômicos ou graças ao favor de quem o concede (1513, p. 58). A

modernidade agrava essa fragilidade, percebe Montesquieu, ao trazer a apatia para o seio da sociedade, onde, como nos Estados despóticos, “cada casa é um império separado” (1748, IV, 3). Daí o erro de se imaginar que pessoas sem o hábito de se dirigirem politicamente possam escolher bons governantes, continua Tocqueville (1840, IV, 7, p. 839-40). Ele é um dos elos dessa longa corrente do pensamento republicano que tematiza o isolamento dos indivíduos como a maior causa de submissão à dominação política arbitrária (1840, III, 13, p. 730).

A proposta principal, seja do *Démocratie en Amérique*, seja do *Ancien Régime et la Révolution*, é anunciada como um combate aos vícios e preconceitos materialistas que ameaçam as liberdades políticas (1840, IV, 3, p. 812; 1856, Avant-propos, p. 48-50). Não há como construir uma ordem política de liberdade sem refletir acerca das paixões que permeiam as sociedades modernas, a fim de evitar a dominação majoritária, burocrática e militarizada que ainda hoje paira assustadoramente sobre as democracias. Em lugar de contar com o fim do Estado centralizado como as correntes libertária e marxista, o republicanismo propõe a solução institucional de fortalecer a federação e descentralizar o poder administrativo.

Referências

- AMIEL, A. 2002. *Le vocabulaire de Tocqueville*. Paris: Ellipses.
- ARENDT, H. 1953. *A promessa da política*. Tradução de Pedro Jorgensen Jr. 3ª ed. Rio de Janeiro: Difel, 2010.
- _____. 1963. *Da revolução*. Tradução de Fernando Dídimo Vieira. Brasília: Universidade de Brasília, 1988.
- BOBBIO, N. 1983. Marx e o Estado. In: C. VIOLI (org.). *Nem com Marx, nem contra Marx*. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: UNESP, 2006, p. 149-166.
- BOESCHE, R. 2014. *Tocqueville and Marx: not opposites*. *The Tocqueville Review*, 35(2): 167-196.
- BROGAN, H. 2006. *Alexis de Tocqueville: o profeta da democracia*. Tradução de Mauro Pinheiro. Rio de Janeiro: Record, 2012.
- CONSTANT, B. 1814. *De l'esprit de conquête et de l'usurpation, dans leurs rapports avec la civilisation européenne*. 3ème edition. Paris: Le Normant.
- _____. 1815. Princípios de política aplicáveis a todos os governos representativos e em particular à Constituição atual da França. In: C. N. G. QUIRINO (ed.). *Escritos de política*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 3-192.
- HABERMAS, J. 1962. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa*. Tradução de Denilson Luís Werle. São Paulo: UNESP, 2011.
- _____. 1985. *A nova intransparência: a crise do Estado de Bem-Estar Social e o esgotamento das energias utópicas*. Tradução de Carlos Alberto Marques Novaes. Novos Estudos CEBRAP, 18: 103-114, set. 1987.
- HAMILTON, A.; JAY, J.; MADISON, J. 1787. *The federalist: a commentary on the Constitution of the United States*. New York: Random House, 2000.
- HAYEK, F.A.v. 1944. *The road to serfdom*. Chicago: University of Chicago Press, 2007.

- LEBRUN, G. 1983. Esquecer Tocqueville? In: G. LEBRUN. *Passeios ao léu: ensaios*. São Paulo: Brasiliense, p. 272-279.
- MAQUIAVEL, N. 1513. *O príncipe*. Tradução de Maurício Santana Dias. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- MARX, K. 1843. Zur Kritik der Hegelschen Rechtsphilosophie. In: K. MARX; F. ENGELS. *Werke*. Band 1. Berlin: Dietz Verlag, 1956, p. 201-336.
- _____; ENGELS, F. 1848. Manifest der Kommunistischen Partei. In: K. MARX; F. ENGELS. *Werke*. Band 4. Berlin: Dietz Verlag, 1959, p. 459-493.
- _____. 1850. Die Klassekämpfe in Frankreich 1848 bis 1850. In: K. MARX; F. ENGELS. *Werke*. Band 7. Berlin: Dietz Verlag, 1960, p. 9-107.
- _____. 1852. Der achtzehnte Brumaire des Louis Bonaparte. In: K. MARX; F. ENGELS. *Werke*. Band 8. Berlin: Dietz Verlag, 1960, p. 111-207.
- _____. 1871. Zweiter Entwurf zum “Bürgerkrieg in Frankreich”. In: K. MARX; F. ENGELS. *Werke*. Band 17. Berlin: Dietz Verlag, 1962, p. 572-612.
- MONTESQUIEU, C.-L S. 1748. *De l’esprit des lois*. Paris: Garnier-Flammarion, 1979.
- OFFE, C. 2004. Alexis de Tocqueville or the tyranny of the middle class. In: C. OFFE. *Reflections on America: Tocqueville, Weber and Adorno in the United States*. Translation by Patrick Camiller. Cambridge: Polity, 2005, p. 7-42.
- POGREBINSCHI, T. 2007. *O enigma da democracia em Marx*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, 22(63): 55-67.
- POLLOCK, F. 1941. State capitalism: its possibilities and limitations. In: A. ARATO; E. GEBHARDT (ed.). *The essential Frankfurt school reader*. New York: Continuum, 1982, p. 71-94.
- RICHTER, M. 2006. Tocqueville on threats to liberty in democracies. In: C.B. WELCH (ed.). *The Cambridge companion to Tocqueville*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 245-275.
- TOCQUEVILLE, A. 1833/35. *Voyages en Angleterre et en Irlande*. In: A. TOCQUEVILLE. *Œuvres*, I. Paris: Gallimard, 1991, p. 419-612.
- _____. 1835. De la démocratie en Amérique, I. In: A. TOCQUEVILLE. *Œuvres*, II. Paris: Gallimard, 1992, p. 3-506.
- _____. 1836. État social et politique de la France avant et depuis 1789. In: A. TOCQUEVILLE. *Œuvres*, III. Paris: Gallimard, 2004, p. 3-41.
- _____. 1840. De la démocratie en Amérique, II. In: A. TOCQUEVILLE. *Œuvres*, II. Paris: Gallimard, 1992, p. 507-900.
- _____. 1850/51. *Souvenirs*. In: A. TOCQUEVILLE. *Œuvres*, III. Paris: Gallimard, 2004, p. 727-985.
- _____. 1856. L’ancien régime et la révolution. In: A. TOCQUEVILLE. *Œuvres*, III. Paris: Gallimard, 2004, p. 42-315.
- VILLA, D. 2006. Tocqueville and civil society. In: C.B. WELCH (ed.). *The Cambridge companion to Tocqueville*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 216-244.

Recebido: 23-02-2019

Aceito: 15-04-2019